



ASSOCIAÇÃO  
PRÓ-INFÂNCIA  
NUNO ÁLVARES

## CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convoco, nos termos estatutários, todos os associados da Associação Pró – Infância Nuno Álvares a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 de Março 2022, às 18h00, no Auditório Padre António Vieira (espaço nº 3) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior.
2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício do ano de 2021, após parecer do Conselho Fiscal.
3. Proposta de alteração do procedimento para inscrição de novos associados.
4. Outros assuntos de interesse da Associação.

Caldas da Saúde, 15 de Março de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Notas:

- 1- Os documentos pertinentes para a Assembleia serão disponibilizados a todos os associados nos próximos dias.
- 2- A Assembleia reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de pessoas – cfr. art. 30º, n.º 1, dos Estatutos.
- 3- Apenas serão admitidos a participar os associados com as quotas em dia – cfr. art. 12º, n.º 1, dos Estatutos.
- 4- Nos termos do art.25º, n.º 1 dos Estatutos, os associados admitidos há menos de 3 meses não integram formalmente a Assembleia Geral, podendo no entanto assistir querendo.
- 5- Ao abrigo do art. 23º, n.º 1 dos Estatutos, podem fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.